**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ**

Considerando a Lei Municipal 6.790/22 que dispõe sobre a instituição de Secretarias Municipais, modifica estrutura das Secretarias Municipais que especifica, altera dispositivo legais dá outras providências;

Considerando que a Lei Municipal 6.828/22 alterou dispositivos da Lei Municipal 6.790/22, instituindo o adicional de dedicação exclusiva para servidores com devida liberação legal para atuação e conforme risco da função;

Nesse sentido, indico ao exmo. sr. prefeito municipal, e a ele ao departamento competente no sentido de providenciar uma nova adequação da Lei Municipal 6.790/22, conforme a minuta em anexo, para incluir os ***Técnicos de Segurança do Trabalho*** no rol de funções com riscos inerentes a atuação do trabalho.

Sala das Sessões, 04 de julho de 2022.

**WILLIAN SOUZA JOÃO MAIORAL  
Presidente da Câmara de Sumaré Vereador**

